

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 53-2024

Edital de Chamamento Público n.º 001-2024

DAVID BENDER, inscrito no CNPJ nº 44.139.116/O001-81, situada na Rua Alfredo Antônio Schwartz, nº 212, Bairro Progresso, Ibirubá-RS, telefone (54) 991858490, email benderdavid46@gmail.com, representada neste ato por DAVID BENDER, CPF ***.264.100-**, pelo presente, atendendo ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 001-2024, vem manifestar seu interesse no CREDENCIAMENTO junto ao Município de IBIRUBÁ/RS, de acordo com a necessidade e demanda gerada, em forma de rotatividade de credenciados, nos serviços e valores fixados na TABELA ABAIXO, conforme discriminação, aprovação e solicitação mediante emissão de cada AF - Autorização de Fornecimento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.
01	Serviços de remoção, reforma e instalação de telhas metálica, calhas, cantoneiras, chaminés, cadeiras, portas, janelas, lixeiras, grades, goleiras e estruturas metálicas em geral.	HORA	150,00
02	Serviços de pintura de superfícies metálicas em geral (calhas, grades, goleiras, janelas, portas, portões, lixeiras, brinquedos das praças, academias ao ar livre).	HORA	300,00
05	Serviços de remoção, conserto, reforma e instalação de telhas, cumeeiras, manta asfáltica e beiral.	HORA	60,00
06	Serviços de remoção, conserto, reforma e instalação de estrutura de madeira, treliça, tesoura, vigas, caibros, arquivancadas, portas e janelas.	HORA	60,00
07	Serviços de colocação de postes – madeira, concreto, ferro.	UNID.	25,00
08	Serviços de colocação de arames – liso, farpado.	METRO	30,00
09	Serviços de colocação de tela – normal, eletrosoldada.	M ²	40,00
10	Serviços de esgotamento de fossa séptica	M ³	300,00
18	Limpeza e sucção das caixas de passagem, gorduras.	M ³	300,00
19	Desentupimento e hidrojateamento de canos ou tubos de concreto	HORA	150,00
20	Desentupimento de tubulação de águas pluviais	HORA	150,00

1. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

- 1.1. As quantidades e custos considerados no Edital de Chamamento Público para Credenciamento acima especificado, visam somente oferecer às empresas interessadas elementos para avaliação do potencial de serviços. Estas quantidades, não constituem sob nenhuma hipótese, garantia de volume de serviço a ser requisitado, reservando-se a Administração do Município de Ibirubá/RS, o direito de adaptação às suas necessidades conforme a demanda gerada.

2. A VIGÊNCIA

- 2.1 O Termo de Credenciamento terá vigência a contar de sua assinatura, com término em 18/03/2025, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 001-2024 (na íntegra e seus Anexos), constituem parte integrante deste TERMO DE CREDENCIAMENTO, independentemente de transcrição, dele não podendo se afastar durante a sua plena vigência.

Ibirubá/RS, 02 de julho de 2024.

Patricia Sandri,
PREFEITA EM EXERCÍCIO.

David Bender,
DAVID BENDER.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6686-ff06-31df-6700-0812-a6b2

Assinado por **Patricia Sandri** em 04/07/2024 às 16:59:11
Identificador Único: **FCLMW13x8dw3oDEtTXdXTv**

Assinado por **David Bender** em 08/07/2024 às 08:23:30
Identificador Único: **1uM9b52dUqJ8if8atLHsdn**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6686-ff06-31df-6700-0812-a6b2>
